



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS



SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DAS CIDADES

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna público o Resultado da Análise Curricular dos candidatos na Seleção para o Curso de Especialização em Planejamento Urbano e Gestão Socioambiental das Cidades, a ser realizado pela UFPI, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL/UFPI), conforme o Edital nº 01/2018– UFPI, de 05/12/2018.

RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

ORDEM	Nº DO CPF	NOTA
01	012.913.842-86	10,0
02	054.259.663-44	8,52
03	002.424.223-30	8,27
04	036.984.103-46	7,57
05	050.668.693-01	5,9
06	029.249.303-75	5,67
07	005.488.183-80	5,67
08	057.815.543-51	5,60
09	026.846.813-33	4,85
10	028.451.503-50	4,84
11	037.908.993-99	4,60
12	009.919.223-36	4,43
13	062.880.743-06	4,36
14	028.846.463-02	4,22
15	052.781.493-88	4,06
16	047.805.443-27	4,0
17	020.707.113-66	3,80
18	028.897.093-45	3,80
19	026.986.753-81	3,73
20	009.160.911-98	3,73
21	000.516.453-27	3,65
22	054.831.623-65	3,41
23	805.833.853-20	3,32
24	061.072.763-00	3,32
25	647.308.673-00	3,27
26	025.406.153-25	3,21
27	050.669.413-55	3,19
28	059.223.493-25	3,10
29	037.082.363-00	3,08
30	043.508.893-96	3,03
31	063.207.533-31	2,90
32	040.286.643-65	2,89
33	047.890.223-90	2,87
34	006.869.033-90	2,60
35	063.342.723-30	2,58
36	603.918.223-73	2,53
37	062.855.493-11	2,42
38	048.861.063-07	2,40
39	014.492.213-43	2,40
40	046.074.663-44	2,37
41	659.537.383-15	2,36



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS



42	053.551.533-21	2,34
43	701.014.693-30	2,33
44	408.934.708-48	2,33
45	951.198.843-34	2,19
46	052.274.093-66	2,12
47	003.155.943-30	2,0
48	024.659.983-90	2,0
49	036.658.573-84	1,96
50	039.368.353-22	1,92
51	041.871.453-38	1,91
52	039.829.563-82	1,90
53	055.540.373-48	1,76
54	050.735.843-09	1,75
55	042.881.663-06	1,74
56	032.167.223-25	1,72
57	017.875.533-88	1,71
58	059.236.503-47	1,64
59	059.405.113-41	1,60
60	043.757.674-48	1,58
61	055.055.513-78	1,56
62	048.959.153-10	1,53
63	771.706.523-15	1,52
64	039.797.583-03	1,52
65	051.543.133-80	1,51
66	042.342.473-40	1,44
67	620.201.103-34	1,43
68	034.349.653-43	1,41
69	068.748.893-11	1,38
70	028.748.923-00	1,35
71	007.247.043-70	1,33
72	041.599.613-98	1,29
73	060.723.383-48	1,28
74	004.118.343-63	1,26
75	030.145.293-89	1,24
76	055.200.513-48	1,21
77	046.206.483-29	1,15
78	608.167.383-94	1,09
79	049.092.513-83	1,04
80	814.466.913-45	1,02
81	042.065.513-98	0,96
82	060.883.033-01	0,88
83	067.881.193-84	0,84
84	043.520.913-24	0,83
85	062.694.663-85	0,78
86	022.195.453-85	0,73
87	052.027.683-38	0,69
88	044.916.933-23	0,67
89	823.092.723-53	0,67
90	040.218.233-28	0,57
91	065.657.493-37	0,53
92	015.638.695-30	0,0

Teresina (PI), 28 de Fevereiro de 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**



À Comissão de Seleção